

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: DEBORA DECARLOS GONÇALVES	
EDITAL: 019/2018	DECISÃO: DEFERIDO
CONTESTAÇÃO: A decisão a ser contestada seria o fato de não ter sido considerado a minha formação no mestrado que me garante o título de mestre. De acordo com o meu diploma de mestre, conclui o mestrado na Universidade Federal de Viçosa no ano de 2003. O meu título de mestre me garante maior pontuação mesmo porque o tema desenvolvido é no mínimo em área a fim da seleção. Só o fato de já possuir o título de mestrado vai alterar a contagem da minha pontuação garantindo assim uma possível alteração de pontos.	
PARECER DA BANCA: A Banca reconheceu a formação de mestrado como área afim. Nota final 35 pontos.	

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA